



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.408/2021

Autoriza a inclusão de ações em programas do PPA e a abertura de crédito especial para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no valor de R\$ 728.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão das Ações a seguir especificadas no Plano Plurianual, apropriando-se aos respectivos programas as modificações consequentes, conforme o artigo 6º, da Lei Municipal nº 1.295, de 29 de dezembro de 2017 - PPA 2018 a 2021:

PROGRAMA	: 0003	CONSTRUINDO SONHOS		
AÇÃO	: 1.066	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES		
UNIDADE	: 020704	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO			
META FÍSICA	: 2018: 0	2019: 0	2020: 0	2021: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS CRECHES E DO ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 0,00	2019: 0,00	2020: 0,00	2021: 107.700,00

PROGRAMA	: 0004	PROJETANDO HORIZONTES		
AÇÃO	: 1.067	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS		
UNIDADE	: 020704	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO			
META FÍSICA	: 2018: 0	2019: 0	2020: 0	2021: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS PRÉ-ESCOLAS E DO ATENDIMENTO AO ALUNOS			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 0,00	2019: 0,00	2020: 0,00	2021: 135.500,00

PROGRAMA	: 0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
AÇÃO	: 1.068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL		
UNIDADE	: 020704	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO			
META FÍSICA	: 2018: 0	2019: 0	2020: 0	2021: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS E DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 0,00	2019: 0,00	2020: 0,00	2021: 367.800,00

PROGRAMA	: 0005	EDUCAÇÃO PARA TODOS		
AÇÃO	: 1.069	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL		
UNIDADE	: 020704	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
PROJ./ATIV./OP. ESP.:	: PROJETO			
META FÍSICA	: 2018: 0	2019: 0	2020: 0	2021: 100
UNIDADE DE MEDIDA	: %			
RESULTADO	: MELHORIAS DA ESTRUTURA DAS ESCOLAS E DO ATENDIMENTO AOS ALUNOS			
VRS. PREVISTOS (R\$)	: 2018: 0,00	2019: 0,00	2020: 0,00	2021: 117.000,00

Art. 2º Fica autorizado a abertura de Crédito Especial em favor do Departamento Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

de Educação, no valor de R\$ 728.000,00 (setecentos e vinte e oito mil reais), conforme o artigo 42 da Lei Federal 4.320/1964, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.1.068 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	599	01.019.001	367.800,00
02.07.04.12.365.0003.1.066 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600	01.019.001	107.700,00
02.07.04.12.365.0004.1.067 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAS			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	601	01.019.001	135.500,00
02.07.04.12.367.0005.1.069 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	602	01.019.001	117.000,00
TOTAL			728.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares a este crédito especial, respeitadas as demais prescrições constitucionais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total previsto no artigo anterior.

Art. 4º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 2º, decorrem das seguintes fontes de recursos:

I - excesso de arrecadação, na fonte e destinação de recursos 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica, apurado conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R\$ 488.000,00.

II - anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2.028 - MANUTENÇÃO DS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	141	01.018.001	50.000,00
02.07.04.12.365.0003.2.029 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CRECHE MUNICIPAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	151	01.019.001	40.000,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	152	01.018.001	60.000,00
02.07.04.12.365.0004.2.030 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	157	01.018.001	50.000,00
02.07.04.12.367.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	172	01.018.001	40.000,00
TOTAL			240.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal